



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 01a 09/04
de 2009 na forma do Art.103 da Lei
Orgânica

LEI N.º 1.605/2009

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.168 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003, QUE MODIFICOU A NOMENCLATURA DA AVENIDA FILIPINAS LOCALIZADA NO BAIRRO IPANEMA.

Yasirina Ferraz
Funcionário - Mat. 04.0839-5

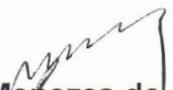
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.168 de 04 de setembro de 2003, que modificou a nomenclatura da Avenida Filipinas localizada no Bairro Ipanema.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 30 de março de 2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

